

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 083/2021

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a Servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Talitha Angélica de Oliveira Angelotto Zanin, matrícula nº 191, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, com fulcro no art. 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor Público), 02 (dois) anos de licença, sem remuneração, para trato de assuntos particulares, a contar do dia 1º de abril do corrente ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de março de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA